



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 365/2020

DE 29 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO DE LOTE e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA -
Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.875/99.

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aprovado o Desmembramento do lote 06, quadra 02, Vila Santa Catarina, matrícula 8.914, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Flores de Melo, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto, de acordo com o processo protocolado sob o número 83.317/20 de 03 de julho de 2020.
- Art. 2º** O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.
- Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2020.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCOURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 2657Fls:001
Em:05/08/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO I
DO DECRETO Nº 365/2020
MEMORIAL DESCRITIVO**

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do lote 06, quadra 02, Vila Santa Catarina, matrícula 8.914, do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Antonio Flores de Melo, que passam a serem denominados lote 06-A e 06-B.

Área Total: 498,13m² (Quatrocentos e noventa e oito metros e treze centímetros quadrados) conforme planta e memorial descritivo do Engenheiro Agrimensor Oscar Ferreira – CREA 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

Lote: 06-A (Remanescente)

Dimensões: IRREGULAR = 274,475m²

Ao Norte : 12,50 m com fração do lote nº 08.

Ao Sul : 3,50 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente e 9,00 m com o lote 6-B.

A Leste : 39,85 m com o lote nº 05.

Ao Oeste : 15,00m com fração do lote nº 07 e 24,85 com o lote 6-B e a 24,00 m da esquina da Rua José Luiz S. Ferraz com a Rua Heron da Rosa Brum.

Lote: 06-B (DESMEMBRADO)

Dimensões: 9,00x24,85m= 223,65 m²

Ao Norte : 9,00 m com fração do lote 6-A.

Ao Sul : 9,00 m com a Rua Heron da Rosa Brum, para onde faz frente.

A Leste : 24,85 m com fração do lote 6-A, Destinado a Servidão Perpetua.

Ao Oeste : 24,85 m com fração do lote nº 07 e a 15,00 m da esquina da Rua José Luiz S. Ferraz com a Rua Heron da Rosa Brum.

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 2657Fls:001

Em:05/08/20

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3.244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79.990-000 – Amambai/MS.